

INDICAÇÃO

INDICO A TROCA DE LÂMPADA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS FLORES, Nº 730, BAIRRO MANDURI, NAS PROXIMIDADES DO MIRANTE DO PARQUE, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAR QUE SEJA REALIZADA A TROCA DE LÂMPADA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS FLORES, Nº 730, BAIRRO MANDURI, NAS PROXIMIDADES DO MIRANTE DO PARQUE, ESQUINA COM A RUA EMÍLIA DA CRUZ E A RUA DOS IMIGRANTES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua das Flores, especialmente nas proximidades do nº 730, no bairro Manduri, região próxima ao Mirante do Parque.

A ausência de iluminação adequada no local tem gerado grande insegurança aos moradores e transeuntes, favorecendo a ocorrência de situações de risco, sobretudo no período noturno. A falta de iluminação compromete a visibilidade da via, prejudica a mobilidade urbana e afeta diretamente o bem-estar da comunidade.

Ressalta-se que o ponto indicado localiza-se em esquina com a Rua Emilia da Cruz e a Rua dos Imigrantes, área com circulação constante de moradores e veículos, o que torna ainda mais urgente a necessidade de regularização da iluminação pública.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de providências com a maior brevidade possível, visando à substituição da lâmpada queimada e à normalização do serviço, garantindo mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida à população do bairro Manduri.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

